

**De:** Presidencia  
**Enviado em:** quinta-feira, 25 de agosto de 2016 14:38  
**Para:** Clube de Regatas Vasco da Gama  
**Cc:** FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)  
**Assunto:** ENC: INTIMAÇÃO STJD - PROCESSO 120/2016 - 1<sup>a</sup>CD  
**Anexos:** image001.png

---

**De:** Rj Presidencia [mailto:rj.presidencia@cbf.com.br]  
**Enviada em:** quinta-feira, 25 de agosto de 2016 14:38  
**Para:** Presidencia  
**Assunto:** ENC: INTIMAÇÃO STJD - PROCESSO 120/2016 - 1<sup>a</sup>CD

---

**De:** Aline Pereira  
**Enviado:** quarta-feira, 24 de agosto de 2016 17:25  
**Para:** Rj Registro; Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; VascodaGama.00007RJ; pauloreis@pauloreisadv.com.br; paulomaximo@pauloreisadv.com.br; janaina@pauloreisadv.com.br; danielreis@pauloreisadv.com.br; fernando.lamar@crvascodagama.com.br; presidencia@crvascodagama.com.br; andre.araujo@crvascodagama.com.br; paulo.angioni@crvascodagama.com.br; denise.garcia@crvascodagama.com.br  
**Assunto:** INTIMAÇÃO STJD - PROCESSO 120/2016 - 1<sup>a</sup>CD



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD  
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PARA: CR VASCO DA GAMA  
RJ, 24.08.2016

### **OFÍCIO 243/16 – 1<sup>a</sup> CD**

Esta Primeira Comissão Disciplinar, julgará na quarta-feira dia **29 de agosto** de 2016, às **10:00 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD), situado na Rua da Ajuda, n.<sup>o</sup> 35 – 15<sup>o</sup> - Rio de Janeiro – RJ.

**1. PROCESSO Nº 120/2016 – Jogo: Ceara SC (CE) X CR Vasco da Gama (RJ) - categoria profissional, realizado em 02 de agosto de 2016 – Campeonato Brasileiro- Série B –**

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu(s) filiado(s)

Atenciosamente,

Aline Andriolo  
Secretária

## Aline Pereira Andriolo



STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva

[aline.pereira@cbf.com.br](mailto:aline.pereira@cbf.com.br)

+55-21-2532-8709

[www.cbf.com.br](http://www.cbf.com.br)

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A CBF não se responsabilizará pelo conteúdo ou pela veracidade desta informação.

Expediente  
25/08/2016  
ofício: 243/16